



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 12 de Junho de 2020 • Ano V • Nº 976

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto nº 084/20 de Junho de 2020** - Altera o quadro de detalhamento de despesa-QDD do poder executivo relativo ao exercício de 2020.
- **Decreto nº 085/20 de Junho de 2020** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edwilson Oliveira Marques / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHSGGKR60LKGEV4EU0EYIQ

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 084/20 de Junho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD
do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 273, de 19 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2020.

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**Decreto N.º 000084/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				200,00	200,00
03.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				200,00	200,00
04.122.003.2.007	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				200,00	200,00
		3.3.90	30	9.2.42.42	100,00	0,00
		3.3.90	30	0.1.00.00	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
		4.4.90	52	0.1.00.00	0,00	100,00
		4.4.90	52	9.2.42.42	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
07.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA				100,00	100,00
07.07	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA				100,00	100,00
20.122.012.2.040	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA				100,00	100,00
		3.3.90	14	0.1.00.00	0,00	100,00
		3.3.90	30	9.2.42.42	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				200,00	200,00
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				200,00	200,00
15.122.015.2.049	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO				100,00	100,00
		3.3.90	30	0.1.00.00	0,00	100,00
		3.3.90	30	9.2.42.42	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
15.605.016.2.051	- MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS				100,00	100,00
		3.3.90	30	9.2.42.42	100,00	0,00
		3.3.90	30	0.1.00.00	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
TOTAL GERAL					500,00	500,00

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 085/20 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Material de Consumo	100,00
(44) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(369) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-9.2.42 - Material de Consumo	83.738,50
(370) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-9.2.42 - Equipamentos e Material Permanente	195.000,00

Total da Unidade: 278.938,50

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(331) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-9.2.19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.307,00
---	-----------

Total da Unidade: 23.307,00

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

07.07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

(226) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.040-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	100,00
(371) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-9.2.42 - Material de Consumo	12.982,03

Total da Unidade: 13.082,03

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Material de Consumo	100,00
(321) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Material de Consumo	100,00
(365) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9.2.42 - Material de Consumo	20.615,65
(372) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-9.2.42 - Material de Consumo	64.926,71
(373) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-9.2.42 - Material de Consumo	29.838,70

Total da Unidade: 115.581,06

Total Suplementação: 430.908,59

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(369) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-9.2.42 - Material de Consumo	100,00
(370) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-9.2.42 - Equipamentos e Material Permanente	100,00

Total da Unidade: 200,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - Material de Consumo	4.500,00
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.807,00
Total da Unidade:	23.307,00

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

07.07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

(371) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-9.2.42 - Material de Consumo	100,00
Total da Unidade:	100,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(274) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-9.2.42 - Obras e Instalações	407.101,59
(372) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-9.2.42 - Material de Consumo	100,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(373) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-9.2.42 - Material de Consumo

100,00

Total da Unidade: 407.301,59

Total Anulação: 430.908,59

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	500,00	0,00
Fonte: 9.2.19	23.307,00	23.307,00
Fonte: 9.2.42	407.101,59	407.601,59
Total:	430.908,59	430.908,59